



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 001 de 09 de fevereiro de 2012.

Dispõe sobre a homologação das Resoluções CIB/MT “Ad Referendum” Nº 011, 012, 014 e 015 de dezembro de 2011.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Resolução CIB/MT Nº 068, de 16 de outubro de 2008, que dispõe sobre a alteração do Regimento da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso.

II – As Resoluções CIB/MT “Ad Referendum” Nºs. 011 de 19/12/2011, 012 de 21/12/2011, 014 de 26/12/2011 e 015 de 26/12/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Resoluções CIB/MT “Ad Referendum” Nº 011, 012, 014 e 015, conforme descrição infra:

- a) Resolução CIB/MT “Ad Referendum” Nº 011 de 19 de dezembro de 2011, que aprova a segunda parcela referente à construção da Unidade Básica de Saúde – UBS Porte I, para o município de Jangada, situado na microrregião Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso.**
- b) Resolução CIB/MT “Ad Referendum” Nº 012 de 21 de dezembro de 2011, referente às parcelas referentes à construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS, para os municípios de Sorriso e Lucas do Rio Verde situados na microrregião Teles Pires do estado de Mato Grosso.**
- c) Resolução CIB/MT “Ad Referendum” Nº 014 de 26 de dezembro de 2011, relativa à Proposta de reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde da Mulher no município de Jaciara situado na Microrregião Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.**
- d) Resolução CIB/MT “Ad Referendum” Nº 015 de 26 de dezembro de 2011, alusiva à ordem de início de serviço da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Tipo I no município de Primavera do Leste situado na microrregião Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT